



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Aprovado em única discussão

Por maioridade

Sala das sessões 19 / 03 / 2013

INDICAÇÃO No. 097 2013

[Assinatura]
Presidente da C.M. Iga.

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 19/03/13

Presidente da Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE.

A Vereadora que esta subscreve, indica a Mesa, ouvindo o Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, Exmo. Sr. Mário Ricardo Santos de Lima, solicitando do mesmo, através da Secretaria competente, implantação do Programa Mãe Coruja, em Igarassu.

JUSTIFICATIVA ESCRITA:

O Programa Mãe Coruja tem como objetivo garantir a atenção integral às gestantes usuárias do Sistema Único de Saúde e a seus filhos até cinco anos. O Programa garante as mulheres uma boa gestação e um bom período posterior ao parto, e às crianças o direito a um nascimento e desenvolvimento saudável. O Programa está presente em 103 municípios do estado de Pernambuco e foi transformado em lei pelo Governador de Pernambuco, Exmo. Sr. Eduardo Campos, por meio da Lei No. 13.959, de 15 de dezembro de 2009.

O Programa Mãe Coruja atua nas áreas da saúde, educação, desenvolvimento social e assistência, com a integração das Secretarias de Saúde, Educação, Planejamento, Desenvolvimento Social e das Coordenadorias da Juventude e da Mulher.

A indicação do Programa Mãe Coruja é, sem dúvida, de suma importância para o município, uma vez que é um programa voltado para as mulheres e as crianças, e através deste Programa, pode ser mensurado diversos indicadores sociais ligados à infância e à adolescência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 14 de março de 2013.

[Assinatura]
Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira
Vereadora